



Plataforma de compromissos

As Eleições Municipais de 2024 e o Saneamento Básico Defender o Saneamento Público e a Universalização do Acesso

Um grande desafio no campo das políticas públicas está relacionado à necessidade de garantir abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos e o manejo das águas pluviais para toda a população, independentemente de sua capacidade de pagamento pelos serviços e situação de moradia.

As eleições municipais de 2024 ocorrerão em um cenário onde o avanço da universalização do acesso a esses serviços está seriamente ameaçado com os avanços das privatizações que teve início com a aprovação da Lei 14.026 no ano de 2020 com a deformação do marco legal do saneamento básico, a Lei 11.445 de 2007.

O País vive um momento de ampliação do monopólio privado na área de saneamento, não foram poucas as tentativas de impedir que o município exerça sua competência constitucional na definição sobre a melhor forma da prestação dos serviços, bem como a cooperação interfederativa por meio da gestão associada de serviços públicos, prevista no Art. 241 da Constituição Federal.

A consequência desse processo de privatização forçada poderá gerar o aumento da exclusão das populações mais pobres e carentes em condição de vulnerabilidade social, a expressiva elevação de tarifas para garantir a sustentabilidade econômico-financeira e o lucro das empresas privadas e de seus acionistas. O subsídio cruzado, um dos pilares da política de saneamento, será afetado de forma significativa, pois ao setor privado interessarão os municípios superavitários enquanto a prestação de serviços em municípios e localidades deficitários caberá ao poder público.

Infelizmente os Estados, os municípios e os operadores públicos continuam sufocados, com dificuldade de acessar recursos públicos em razão das regras restritivas do Conselho Monetário Nacional (CMN). Soma-se a isso o fato do BNDES continuar atuando como um Banco indutor das privatizações; nas suas modelagens, não se cogita alternativas de continuidade de prestação pública e de recuperação e revitalização dos operadores públicos.

Desde 2010, os serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto são reconhecidos pela ONU como direitos humanos fundamentais e estão no rol dos objetivos do milênio, cujas metas também deveriam ser perseguidas pelo

Brasil. É inadmissível, que em pleno século 21, milhares de pessoas não tenham acesso à água tratada e segura e aos serviços de esgotamento sanitário.

Diante desse cenário, colocar o saneamento básico na pauta dos debates eleitorais é estratégico e uma obrigação dos(das) candidatos(as) a cargos públicos. O saneamento básico possui estreita relação com as políticas públicas e ações para moradia digna, saúde (reforçada durante a pandemia), meio ambiente, infraestrutura, recursos hídricos, desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo, planejamento urbano, qualidade de vida, turismo e lazer.

Dessa forma, a universalização do acesso se vincula a integração dessas políticas. Sem saneamento básico ocorre proliferação de diversas doenças que impactam a saúde da população e o sistema público de saúde.

O lançamento dos esgotos nos corpos d'água piora e compromete, muitas vezes de forma irreversível, a qualidade dos rios e córregos que cortam nossas cidades afetando também o abastecimento de água para a população. Sem saneamento, o desenvolvimento do turismo e do comércio são afetados e com isso a geração de emprego e renda.

É preciso reafirmar e reconhecer o papel do município como titular dos serviços de saneamento básico. O município não perde sua titularidade em nenhum tipo de arranjo, como as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, conforme decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), nas ADI 1842-RJ e 2077-BA, tão somente a compartilha, em condição de cotitularidade, com os outros municípios integrantes e o Estado. É preciso que o município seja protagonista das ações de saneamento, participando do processo de gestão, com destaque ao seu indelegável papel no planejamento, na regulação, na fiscalização e na escolha do prestador de serviços.

Nesse sentido é fundamental que as candidaturas a prefeitos e prefeitas e a vereadores e vereadoras comprometam-se com a priorização desse tema em suas campanhas e seus mandatos.

Diante do exposto, apresentamos as propostas a seguir ao senhor candidato ou a senhora candidata, que ao assinar assume o compromisso de, se eleito (a) implementá-las:

Eixo 1: Universalização dos Serviços:

1.1. Atuar de forma a alcançar a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico com modicidade tarifária e acessível a toda a população;

1.2. Atuar junto aos órgãos reguladores e prestadores de serviços de forma institucionalizar a tarifa social para famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social, principalmente inscritos no CadÚnico do Governo Federal e as pessoas atendidas pelo Benefício de Prestação Continuada-BPC;

1.3. desenvolver programa de acesso à água e ao esgotamento sanitário para as populações que vivem em situação de rua;

1.4. destinar parte dos recursos do orçamento público municipal para saneamento básico;

Eixo 2: Não à Privatização:

2.1. Realizar a prestação dos serviços públicos de forma direta, por autarquias, empresas públicas e de economia mista ou de forma cooperativa, por meio de gestão associada pelas companhias estaduais de água e esgoto e atuar de forma a impedir a privatização dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário;

2.2. Desenvolver esforços para incluir na Lei Orgânica Municipal-LOM a água e o esgotamento sanitário como direito humano essencial e só privatizável após aprovação popular por meio da realização de plebiscito e audiências públicas autorizativas.

Eixo 3: Fortalecimento e eficiência da Administração Pública:

3.1. Fortalecer o papel do município nas políticas de saneamento básico entendidas como: abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de águas pluviais; e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos;

3.2. Elaborar, implementar, avaliar e revisar o plano municipal de saneamento básico;

3.3. Intensificar, fortalecer e fomentar os instrumentos de participação e controle social das políticas públicas, inclusive de saneamento básico, resgatando e impulsionando o Conselho da Cidade ou correlato;

3.4. Reestruturar administrativamente e financeiramente as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou departamentos municipais prestadores de serviços públicos de saneamento básico.

Eixo 4: Valorização Profissional:

4.1. Valorizar os servidores municipais dos serviços públicos de saneamento básico, criando plano de carreiras com progressões e incentivos à permanência no serviço público;

4.2. Investir em saúde e segurança no trabalho, bem como modernizar as instalações e os sistemas municipais de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem urbana e de resíduos sólidos.

06 de fevereiro de 2024.

Confederação Nacional dos Urbanitários – CNU

Federação Nacional Dos Urbanitários – FNU

Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente – Fenatema

Sindicato dos Urbanitários do Maranhão – StiuMa

E demais Sindicatos Filiados